APROVADO
17/05/2024
Presidente da Câmara Mun. de Abreulândia

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PARECER CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 09 DE 16 DE MAIO DE 2024

O Poder Executivo Municipal é autorizado a conceder premiação em dinheiro às equipes classificadas ao final do Campeonato Municipal de Futebol Geraldo Benício, além de outras premiações e dá outras providências.
Relatoria: RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Executivo e, por consequência, da municipalidade.

A aprovação desta Lei é de suma importância para incentivar a participação e o engajamento das equipes esportivas, valorizando o esforço e a dedicação dos competidores, o que, por sua vez, contribuirá para o fortalecimento do espírito esportivo e comunitário em nosso município.

A premiação em dinheiro e as demais recompensas previstas serão fundamentais para motivar os participantes e elevar o nível das competições, beneficiando toda a comunidade ao promover a integração, o lazer saudável e o desenvolvimento social.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 16 de maio de 2024

Mônica P. de Figueiredo Narcisio
MONICA PEREIRA DE FIGUEIREDO NARCISIO — RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Maria Laurinda I. de Sousa
MARIA LAURINDA INACIO DE SOUSA

Ednaura Alves Costa
EDNAURA ALVES COSTA

DINAMILTON DA SILVA LIMA

Edilson D. Negreiros
EDILSON DIAS NEGREIROS